



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

3º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 02/2017/SMC/CCSP
PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0007206-5

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada na Rua Líbero Badaró, 346/350, Centro, São Paulo (SP), inscrito no CNPJ sob nº 49.269.244/0001-63, neste ato, representada pela Senhora Chefe de Gabinete, **JULIANA VELHO**, na competência delegada pela Portaria nº 17/2018 – SMC-G, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a sociedade empresária **SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.893.612/0001-77 com sede à Rua Finlândia, 120 – SI-02 – Vila Bela – Franco da Rocha – SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **NIVALDO VIANA DAS NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 18.989.805 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) nº 077.061.068-45, residente e domiciliado na Rua Padre Egidio Jose Porto, nº 28 - Vila Rosalina - Franco da Rocha/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, II e 65 II, c da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o despacho exarado pela Senhora Chefe de Gabinete do processo administrativo em epígrafe, publicado no D.O.C. do dia 24/10/2018, pág.117 (Link SEI nº 012059902), tem entre si justo e contratado o aditamento ao Termo de Contrato nº 02/2017/SMC/CCSP, cujo objeto é a prestação de serviços de combate a incêndio, pânico e atendimento de emergência por meio de bombeiros civis profissionais para o prédio do Centro Cultural da Cidade de São Paulo e para o Edifício Sampaio Moreira da Secretaria Municipal de Cultura, para fazer constar:

I. Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses de 30/10/2018 a 29/10/2019, pelo valor mensal estimado de R\$ 81.276,56 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e valor global de R\$ 946.754,04 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) sendo o valor de R\$ 158.711,79 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos) para 2018, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00, devendo ser onerados recursos próprios para o próximo exercício.

7



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

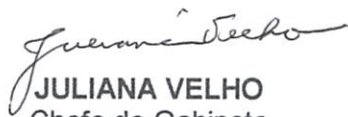
II. Para atender as despesas do presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho nº 112.791 (Link SEI 012110032) e nº 112.815 (Link SEI 012110166) onerando a dotação acima.

III. Alteração do item 4.4.1, da Cláusula Quarta, para constar que o reajuste do contrato será calculado utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor-IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE a ser aplicado a partir da prorrogação, mantendo-se o IO.

IV. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.


E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, segue assinado pelas partes contratantes.


São Paulo, 30 de outubro de 2018.


JULIANA VELHO
Chefe de Gabinete
SMC-G


NIVALDO VIANA DAS NEVES
SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RF nº: **Jessika Maria de Santana**
Secretaria Municipal de Cultura
RF: 839.688-4

Nome: 
RF nº: **Catarina Y. H. Kawakami**
RF: 789.423.6/1
Gestão de Contratos / CCSP